

Reunião do Conselho Geral

Ata n.º 18

[Ano letivo 2020-2021]

----- Ao sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do professor Celso Silva, Presidente do Conselho Geral, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes, no auditório da Escola sede, conforme convocatória número vinte e um, datada de vinte e oito de
5 junho de dois mil e vinte e um. O Presidente do Conselho Geral referiu que a folha de presenças não seria assinada, para respeitar as normas de higienização e distanciamento social, sendo apenas registado na referida folha e em ata os Conselheiros que não estiveram presentes. Verificada a lista de presenças, encontrava-se o Conselho Geral em condições de reunir e deliberar. Faltaram os Conselheiros: Ana
10 Grácio, Ana Romano, Celeste Simão, Guilherme Frazão, João Marques, Raquel Olhicas e sofia Mota. Todos justificaram a sua ausência ao Presidente do Conselho Geral. -----
----- A ata número dezassete será aprovada na próxima reunião pelo facto de terem sido sugeridas algumas alterações. -----

Ponto Um – Apreciação do recurso da decisão final de aplicação de medida disciplinar. -----

----- O presidente do Conselho Geral deu a conhecer a todos os presentes a medida disciplinar aplicada à aluna (um dia de suspensão), do qual a encarregada de educação apresentou recurso da mesma. -----

----- A conselheira Nazaré Prates, relatora do processo, deu a conhecer o relatório da
20 proposta de decisão em relação ao recurso apresentado pelos progenitores da aluna em causa, tendo proposto não dar provimento ao mesmo. -----

----- O senhor presidente informou os presentes que, após algumas dúvidas existentes na interpretação da legislação, solicitou às entidades competentes (DGEstE) um pedido de esclarecimento sobre um dos pontos que não foi tido em consideração aquando da
25 audição da aluna por parte da diretora de turma, a presença do encarregado de educação. A resposta a este pedido de esclarecimento refere que “o encarregado de

educação de um aluno menor de idade tem de ser sempre ouvido, tal como preconiza a Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, artigo 28.º, pontos 4 e 5 (...) -----

----- O senhor presidente colocou à votação dos presentes a proposta de decisão
30 apresentada pela relatora. A proposta de decisão acolheu o parecer favorável de três
conselheiros e o parecer desfavorável de dez conselheiros. Desta forma, foi decidida a
suspensão da medida disciplinar à aluna, dando provimento ao recurso interposto pela
encarregada de educação. -----

----- O Conselho Geral recomendou que o senhor diretor do Agrupamento averigue a
35 possibilidade de solicitar consultadoria jurídica ou parceria com o setor jurídico do
município, aquando da elaboração de processos disciplinares, para que não se repitam
problemas de análise de legislação e/ou erros processuais que condicionem a
aplicação de uma medida disciplinar. -----

----- O senhor diretor do Agrupamento entrou na reunião após a votação do ponto
40 um. -----

Ponto Dois – Aprovação dos critérios de organização dos horários 2021/2022 -----

----- A proposta proveniente do Conselho Pedagógico, semelhante à do ano anterior,
foi aprovada por unanimidade, tendo em conta as possíveis alterações que poderão
existir em função das diretivas provenientes da DGS. -----

45 **Ponto Três – Recomendação ao Conselho Pedagógico para revisão e melhoria dos
instrumentos de registo e avaliação do desenvolvimento das atividades realizadas
pelos avaliados, nas dimensões previstas no artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º
26/2012 de 21 de fevereiro.** -----

----- A recomendação foi aprovada por maioria, com doze votos a favor e um contra. --

50 **Ponto Quatro – Análise dos relatórios integrados no processo de avaliação interna
do agrupamento (Estratégias de aprendizagem, Valores e atitudes e Clima de escola).**

----- Foi reforçado que os resultados são globalmente positivos e foi decidido efetuar
uma análise dos dados dos últimos anos, com o objetivo de perceber a sua evolução. --

----- Nada mais havendo a registar, deu-se por encerrada a reunião, dela sendo lavrada
55 a presente ata que depois de ser lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e
pelos seus secretários, João Grácio e Victor Hugo. -----

O Presidente: _____



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE ABRANTES

O Secretário: _____

O Secretário: _____